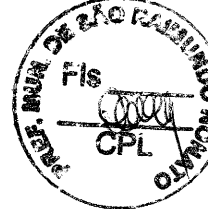


Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI  
**Ata de Pregão Eletrônico**



Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00022/2021 do(a) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, CNPJ 06.772.859/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI  
Edital: 00022/2021

Data de início do recebimento das propostas: 07 de 05 de 2021 às 09:05

Data da Realização: 19 de 05 de 2021 às 09:05

Local: **www.bbmnet.com.br**

Pregoeiro responsável: Paulo Sergio de Negreiros

Ao(s) 19 dia(s) do mês maio do ano de 2021, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) Paulo Sergio de Negreiros, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação e manutenção de radiocomunicação com a Central SAMU para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato,, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:05 horas do dia 19 de maio de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

**Lotes:**

**Lote - 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU**

**Situação - Adjudicado**

**Classificação**

<b>Empresa</b>	<b>Data e Hora do Registro</b>	<b>Valor da Proposta</b>
AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO	18/05/2021 17:14:59	2.300,00

**Desclassificação**

Nenhum participante desclassificado.

**Recursos**

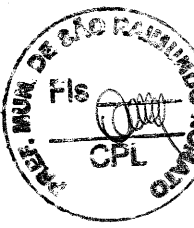
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedor(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

**RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.



*Paulo Sergio de Negreiros*

Pregoeiro: Paulo Sergio de Negreiros



**Relatório de classificação de Pregão Eletrônico**

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00022/2021 do(a) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI 06.772.859/0001-03.

<b>Nome do Promotor:</b>	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI
<b>Nome do Comprador:</b>	
<b>Edital /Processo:</b>	00022/2021
<b>Data de Início do recebimento de Propostas:</b>	07/05/2021 às 18:00
<b>Data de Realização:</b>	19/05/2021 às 09:05
<b>Local:</b>	<i>www.bbmnet.com.br</i>
<b>Pregoeiro responsável:</b>	Paulo Sergio de Negreiros

Ao(s) 19 dia(s) do mês de maio do ano de 2021, no endereço eletrônico *www.bbmnet.com.br*, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Paulo Sergio de Negreiros do(a) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI 06.772.859/0001-03 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação e manutenção de radiocomunicação com a Central SAMU para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato,, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:**

**Lote - 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU**

**Participação Licitante - Ampla participação**

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
17.431.830/0001-76	AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO / Licitante 1	18/05/2021 17:14:59	Sim		Sim	2.300,00

Pregoeiro: Paulo Sergio de Negreiros



## Relatório de Vencedores

**Nome do Promotor:** Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI  
**Nome do Comprador:**  
**Edital /Processo:** 00022/2021  
**Data de Realização:** 19/05/2021 às 09:05  
**Local:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)  
**Pregoeiro responsável:** Paulo Sergio de Negreiros

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO 17.431.830/0001-76

### Total do Fornecedor

27.600,00

Lote: 1 Homologado

### Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU	Mês	12,00	2.300,000000	27.600,000000	2.300,00



**Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI**  
**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico N° 022/2021**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, Sr.(a) Paulo Sergio de Negreiros, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo N° 046/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

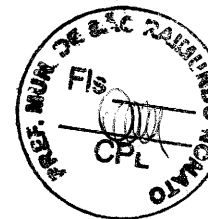
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:**

**Lote - 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Classificado	Lance RS
17.431.830/0001-76	AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO	SERVIÇO	12 MESES	VENCEDOR	2.300,00

AO RAIMUNDO NONATO, 27 de maio de 2021

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI  
**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

**Pregão Eletrônico N° 022/2021**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, sr.(a) Carmelita de Castro Silva, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n°022/2021, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação e manutenção de radiocomunicação com a Central SAMU para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato.

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:**

**Lote - 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Classificado	Lance RS
17.431.830/0001-76	AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO	SERVIÇO	12 MESES	VENCEDOR	2.300,00

SAO RAIMUNDO NONATO, 27 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI**

03.117.440/0001-11	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME	UND	21.000	PRÓPRIA	2º CLASSIFICADO	0,15
07.887.018/0001-04	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO	UND	21.000	PROPRIA	3º CLASSIFICADO	0,20
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA	UND	21.000	PRÓPRIA	4º CLASSIFICADO	0,25
28.646.619/0001-97	POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI	UND	21.000	PRÓPRIA	5º CLASSIFICADO	0,40
21.137.464/0001-14	T MENDES MELO LIMA- ARTES GRAFICAS	UND	21.000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	6º CLASSIFICADO	0,60
07.303.462/0001-27	ROSILENE S. PESSOA	UND	21.000	propria	7º CLASSIFICADO	0,65
23.341.349/0001-92	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI-ME	UND	21.000	propria	8º CLASSIFICADO	2,00
16.561.461/0001-73	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	UND	21.000	PROPRIA	9º CLASSIFICADO	100,00

São Raimundo Nonato – PI, 27 de maio de 2021

Assinatura

Id:13B599BFAB800C87



**Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI**  
**Termo de Adjucação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico Nº 022/2021**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, Sr.(a) Paulo Sergio de Negreiros, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 046/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:**

**Lote - 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Classificado	Lance R\$
17.431.830/0001-76	AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO	SERVIÇO	12 MESES	VENCEDOR	2.300,00

SAO RAIMUNDO NONATO, 27 de maio de 2021

ASSINATURA

Id:0047CD2A8DF40C8C



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI  
Termo de Homologação de Processo Licitatório  
Pregão Eletrônico N° 023/2021 RETIFICADO

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, sr.(a) Carmelita de Castro Silva, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n° 023/2021 RETIFICADO, cujo objeto trata da aquisição contratação de empresa especializada no fornecimento oxigênio medicinais para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato.

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:**

**Lote - 1 - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10m3**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
23.527.294/0001-00	DEMERVAL DIAS OLIVEIRA	UNID	34	MESSER	VENCEDOR	241,00

**Lote - 2 - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 4m3**

23.527.294/0001-00	DEMERVAL DIAS OLIVEIRA	UNID	218	MESSER	VENCEDOR	133,00
--------------------	------------------------	------	-----	--------	----------	--------

**Lote - 3 - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1.5M3**

23.527.294/0001-00	DEMERVAL DIAS OLIVEIRA	UNID	180	MESSER	VENCEDOR	86,00
--------------------	------------------------	------	-----	--------	----------	-------

**Lote - 4 - RECARGA AR COMPRIMIDO 4M3**

23.527.294/0001-00	DEMERVAL DIAS OLIVEIRA	UNID	23	MESSER	VENCEDOR	163,00
--------------------	------------------------	------	----	--------	----------	--------

SAO RAIMUNDO NONATO, 27 de maio de 2021

ASSINATURA

Id:125254474DF60C88



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI  
Termo de Homologação de Processo Licitatório  
Pregão Eletrônico N° 022/2021

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, sr.(a) Carmelita de Castro Silva, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n° 022/2021, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação e manutenção de radiocomunicação com a Central SAMU para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato.

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:**

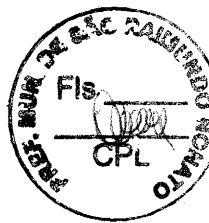
**Lote - 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Classificado	Lance R\$
17.431.830/0001-76	AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO	SERVIÇO	12 MESES	VENCEDOR	2.300,00

SAO RAIMUNDO NONATO, 27 de maio de 2021

ASSINATURA





ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021  
CONTRATO Nº 089/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2021, de um lado o CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI CONTRATADO: EMPRESA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME, CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76, localizada na Rua Rui Barbosa, Bairro Centro, Piripiri -PI CEP 64.260-000, Piripiri – PI, representada neste ato pôr a Sra. Aurineide de Oliveira Melo, Brasileira, casada, portadora do CPF: 393.767.963-49, RG: 1124096 SSP/PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação e manutenção de radiocomunicação com a Central SAMU para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea “a” e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**  
O presente contrato tem por Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação e manutenção de radiocomunicação com a Central SAMU para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato,

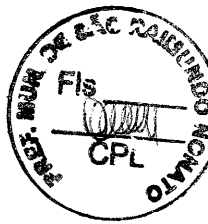
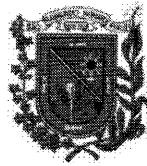
**Parágrafo único** – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Eletrônico n.º 022/2021, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

AURINEIDE DE  
OLIVEIRA

MELO:39376796349

Assinado de forma digital por  
AURINEIDE DE OLIVEIRA  
MELO:39376796349  
Dados: 2021.06.05 11:07:20  
03:00'

Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) pago (*em moeda corrente nacional*), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **30 (quinze) dias**, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado, devidamente atestada.

**Parágrafo único** – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à Contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 02.07.01.

**PROJETO ATIVIDADE:** 10.122.0005.2043.0000, 10.301.0005.2050.0000,

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSO:** FPM, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo contado a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – A execução do objeto contratual deverá seguir estritamente o disposto no edital de licitação e neste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I - Efetuar o pagamento ajustado;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

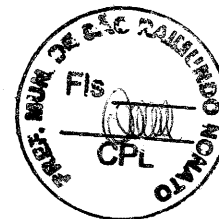
Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000

Página 2 de 5

AURINEIDE DE  
OLIVEIRA

MELO:39376796349

Assinado de forma digital por  
AURINEIDE DE OLIVEIRA  
MELO:39376796349  
Dados: 2021.06.05 11:09:43 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;
- II - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.

**Parágrafo Terceiro** – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será (ão) servidor nomeado por portaria.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.

**Parágrafo Primeiro** – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

**Parágrafo Segundo** – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

**Parágrafo Terceiro** – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

**Parágrafo único** – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO<sup>1</sup>**

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

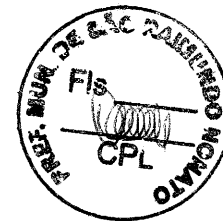
---

Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000

Página 3 de 5

AURINEIDE DE OLIVEIRA  
MELO:39376796349

Assinado de forma digital por AURINEIDE  
DE OLIVEIRA MELO:39376796349  
Dados: 2021.06.05 11:10:15 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

- I - “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;
- II - “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;
- III - “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- IV - “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;
- V - “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

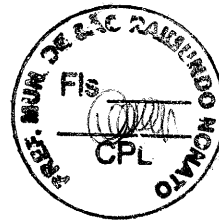
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000

Página 4 de 5

AURINEIDE DE  
OLIVEIRA  
MELO:39376796349

Assinado de forma digital por  
AURINEIDE DE OLIVEIRA  
MELO:39376796349  
Dados: 2021.06.05 11:10:43  
-03'00'



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

CNPJ: 06.772.859/0001-03

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SÃO RAIMUNDO NONATO, 02 de junho de 2021.

JUSSIVAL DE  
MACEDO SILVA  
JUNIOR:960066333  
53

Assinado de forma digital por JUSSIVAL DE  
MACEDO SILVA JUNIOR:9600663333  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL,  
...ou=19520630000115, cn=JUSSIVAL DE  
MACEDO SILVA JUNIOR:9600663333  
Dados: 2021.06.09 10:05:45 -03'00'

Jussival de Macêdo Silva Junior  
Secretário de Saúde

CONTRATANTE

AURINEIDE DE OLIVEIRA  
MELO:39376796349

Assinado de forma digital por AURINEIDE  
DE OLIVEIRA MELO:39376796349  
Dados: 2021.06.05 11:11:07 -03'00'

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME

CNPJ: N° 17.431.830/0001-76

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



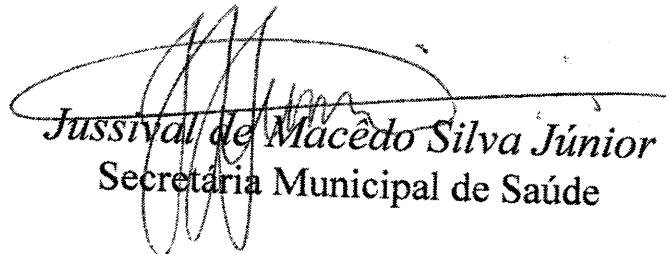
ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

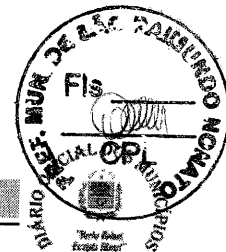
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<b>CONTRATO</b>	Nº 089/2021
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
<b><u>OBJETO</u></b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33
<b>CONTRATADO</b>	AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76
<b>VALOR</b>	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal
<b>FONTE DE RECURSO</b>	FPM, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	02/06/2021
<b>VIGENCIA</b>	12(doze) meses
<b>SIGNATÁRIO</b>	Jussival de Macêdo Silva Junior (CONTRATANTE) Aurineide de Oliveira Melo (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato-PI, 02 de junho de 2021.

  
*Jussival de Macêdo Silva Júnior*  
Secretária Municipal de Saúde



Id:0861F961E486AD32



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 087/2021
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	LOJAS MANIA LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 27.967.189/0001-06
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR	R\$ 65.305,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA	02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2021
VIGENCIA	12(doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita Castro Silva (CONTRATANTE) Edgar Bastos de Sousa (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 02 de junho de 2021.

Carmelita Castro Silva  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

Id:09F83E9870CAD33



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 088/2021
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 02.812.564/0001-34
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR	R\$ 87.660,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA	02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2021
VIGENCIA	12(doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita Castro Silva (CONTRATANTE) Rosa Conceição de Souza Santos (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 02 de junho de 2021.

Carmelita Castro Silva  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

Id:10E6F0435A8EAD1E



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 089/2021
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33
CONTRATADO	AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76
VALOR	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal
FONTE DE RECURSO	FPM, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	02/06/2021
VIGENCIA	12(doze) meses
SIGNATÁRIO	Jussival de Macêdo Silva Junior (CONTRATANTE) Aurineide de Oliveira Melo (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato-PI, 02 de junho de 2021.

Jussival de Macêdo Silva Junior  
Secretário de Saúde

Id:0F8BC8CAF034AD0F



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 090/2021
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO OXIGÊNIO MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33
CONTRATADO	DEMERVAL DIAS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 23.527.294/0001-00
VALOR	R\$ 56.417,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	02/06/2021
VIGENCIA	12(doze) meses
SIGNATÁRIO	Jussival de Macêdo Silva Junior (CONTRATANTE) Demerval Dias Oliveira (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato-PI, 02 de junho de 2021.

Jussival de Macêdo Silva Junior  
Secretário de Saúde